

## Município de Fernandópolis - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277



## ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 41 páginas)

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESINTERDIÇÃO	3
Notificação de Autuaçã <mark>o de T</mark> rânsito	4
Notificação de Penalidade de Multa	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2019 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2 <mark>019 - SMRH</mark> CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015	11
DECRETO Nº 8.474 / 2019	12
DECRETO Nº 8.475 / 2019	
LEI N° 4.939 / 2019	22
LEI Nº 4.940 / 2019	
LEI Nº 197 / 2019	
LEI Nº 4.938 / 2019	35
RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 07/2019	36

## CONTABILIDADE/TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMI	ENTOS37
NOTIFICAÇÃO	37

## **LICITAÇOES**

	TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 92/2019	.38
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 92/2019	.38
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019	.38
\:\ \	TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019	.38
	EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 - PREGÃO Nº 92/2019	.39
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 016 / 2019	.40
	RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 050/2019	.40
	RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 497/2019 PREGÃO Nº 056/2019	.40

### CISARF DITERMINISTRA DI FATORI DA REGLIO DI TERMINISTRA DI

**ATOS OFICIAIS** 

## CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/201941

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 41



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ENTIDADES:**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



## IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

> Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **DESINTERDIÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma de Razão Social "Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperanca - LTDA", CNPJ 01.743.010/0001-80, de acordo com o Termo de Liberação nº 25 foi desinterditada em virtude do cumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 22 de NOVEMBRO de 2019

## FABIANA PIETROBOM LAVEZO

Gerente da Vigilância em Saúde 03 (três) publicações 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## Notificação de Autuação de Trânsito

## 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 25/11/2019 Hora: 08:53:32

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTI-FICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legitimo possuidor do veiculo.

Abaixo descriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veiculo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OWM0036	5F000040848	11/10/2019	763-3 1
CNP8288	5F000042426	23/10/2019	763-3 1
GJI1144	5F000042429	23/10/2019	763-3 1
DSM4820	5F000042003	26/10/2019	736-62
BLQ2946	5F000041890	30/10/2019	736-62
KRL9991	5F000042431	31/10/2019	763-3 1
CQM6752	5F000042286	31/10/2019	763-3 1
EKV2643	5F000040190	31/10/2019	763-3 1
EIB3019	5F000039992	31/10/2019	736-62
FCF9737	5F000039991	31/10/2019	546-00
BQU9210	5F000036708	31/10/2019	562-22
FHB1169	5F000042289	01/11/2019	763-3 1
HSE1244	5F000042531	01/11/2019	554-1 1
DNS9695	5F000042288	01/11/2019	518-51
DDX1792	5F000042532	01/11/2019	763-3 1
BYZ9970	5F000041968	01/11/2019	763-3 2
FKA2009	5F000042287	01/11/2019	763-3 1
NRP1623	5F000042102	01/11/2019	653-00
FHB0502	5F000041967	01/11/2019	736-62
DFH0526	5F000041225	01/11/2019	763-3 2
FKF4125	5F000041223	01/11/2019	518-51
FHF7787	5F000040908	01/11/2019	763-3 1
FXX3765	5F000040907	01/11/2019	763-3 1
EVO2049	5F000041730	02/11/2019	552-50
CND1067	5F000041729	02/11/2019	763-3 2
AOQ5072	5F000042004	02/11/2019	518-51
EZE9356	5F000041760	02/11/2019	763-3 2
DYD1128	5F000039993	02/11/2019	552-50
DYD1128	5F000039994	02/11/2019	539-80
DTU2848	5F000039995	03/11/2019	763-3 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DLT2592	5F000041136	03/11/2019	605-02
DLT2592	5F000041135	03/11/2019	605-02
DLT2592	5F000041134	03/11/2019	605-02
DLT2592	5F000041132	03/11/2019	605-02
DLT2592	5F000041137	03/11/2019	605-02
GGW1000	5F000040578	04/11/2019	546-00
NLI7033	5F000040790	04/11/2019	556-80
FDT6614	5F000041505	04/11/2019	554-17
EES0770	5F000041938	04/11/2019	599-10
DTU5689	5F000042206	04/11/2019	736-62
DPY8125	5F000042432	04/11/2019	763-3 2
ESK8543	5F000042433	04/11/2019	583-50
ETG4620	5F000042482	05/11/2019	763-3 2
DFG0919	5F000042483	05/11/2019	736-62
DLT2017	5F000042484	05/11/2019	567-3 1
CZE3518	5F000042481	05/11/2019	763-3 1
EXU0104	5F000042480	05/11/2019	736-62
FDT6607	5F000042479	05/11/2019	736-62
FZX6390	5F000042478	05/11/2019	736-62
ELC8728	5F000041506	05/11/2019	572-00
FDN9378	5F000036232	05/11/2019	538-00
EDE6623	5F000040668	06/11/2019	763-3 2
GHQ0878	5F000041558	06/11/2019	763-3 2
FRE1288	5F000042651	07/11/2019	763-3 1
GIX6863	5F000039996	07/11/2019	763-3 2
FXP0615	5F000042571	07/11/2019	736-62
OWY2199	5F000042653	07/11/2019	763-3 1
GEA2403	5F000042652	07/11/2019	763-3 1
BLT4090	5F000042290	07/11/2019	763-3 1
ENV3349	5F000042572	07/11/2019	763-3 2
EJT3590	5F000041523	08/11/2019	518-51
EOQ8870	5F000041525	08/11/2019	612-20
NRU6295	5F000041527	08/11/2019	763-3 2
ETL8911	5F000041524	08/11/2019	763-3 2
DVK1180	5F000041943	08/11/2019	520-70
DDT3324	5F000041528	08/11/2019	763-3 2
EEE9688	5F000041529	08/11/2019	763-3 1
DWG8982	5F000041530	08/11/2019	763-3 1
JHJ0775	5F000042103	08/11/2019	605-01
DCT5102	5F000042104	08/11/2019	545-21
BMV7240	5F000042117	08/11/2019	763-3 1
DQD9015	5F000042142	08/11/2019	546-00
ELG2170	5F000042207	08/11/2019	763-3 2
BKU1812	5F000042434	08/11/2019	763-3 1
BPZ2405	5F000039997	08/11/2019	763-3 2
FQO3218	5F000042439	08/11/2019	545-2 1
DGX3372	5F000042438	08/11/2019	545-2 1
FPB6025	5F000042437	08/11/2019	518-51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKF3988	5F000041941	08/11/2019	763-3 2
FPB6025	5F000042436	08/11/2019	763-3 1
ENJ6791	5F000039998	08/11/2019	736-62
DRV1049	5F000041939	08/11/2019	520-70
CJS6534	5F000041940	08/11/2019	763-3 2
GFU4756	5F000042145	09/11/2019	573-80
EHF4363	5F000042533	09/11/2019	573-80
CJW1929	5F000042654	09/11/2019	605-0 1
EIG4966	5F000042655	09/11/2019	763-3 1
ERV1947	5F000042144	09/11/2019	573-80
HSD1130	5F000041674	09/11/2019	763-3 1
FKF3810	5F000041673	09/11/2019	763-3 1
ELH5480	5F000041672	09/11/2019	599-10
EHF4287	5F000041375	09/11/2019	573-80
EHF4287	5F000041373	09/11/2019	599-10
ETC7630	5F000041252	09/11/2019	605-01
ENH7419	5F000041251	09/11/2019	518-51
DYS8191	5F000039719	09/11/2019	573-8 0
FHR3510	5F000039718	09/11/2019	573-8 0
FNA7348	5F000042118	10/11/2019	573-80
FSI4029	5F000042119	10/11/2019	599-10
FOC1282	5F000042578	11/11/2019	763-3 2
FMW7796	5F000042573	11/11/2019	763-3 2
FMK9001	5F000041564	11/11/2019	763-3 2
FCT0321	5F000041891	11/11/2019	736-62
OMS9379	5F000041892	11/11/2019	763-3 2
KPK5203	5F000042576	11/11/2019	554-14
FIB0917	5F000041895	11/11/2019	562-22
AVQ8457	5F000041969	11/11/2019	763-3 2
KPK5203	5F000042577	11/11/2019	763-3 2
EXT6125	5F000042574	11/11/2019	763-3 2
GFF5717	5F000042575	11/11/2019	763-3 2
EAQ2285	5F000041563	11/11/2019	763-3 2
FSF9372	5F000041509	11/11/2019	599-10
EUS9705	5F000041562	11/11/2019	763-3 2
ECJ1710	5F000041561	11/11/2019	567-3 1
FOK7344	5F000041560	11/11/2019	763-3 2
EIB3278	5F000041559	11/11/2019	546-00
PQP9379	5F000041510	11/11/2019	763-3 2
FNN2911	5F000039720	11/11/2019	763-3 1
QNN4086	5F000041507	11/11/2019	762-52
FKF4182	5F000040909	11/11/2019	763-3 2
DPO1270	5F000040580	11/11/2019	556-80
EOQ8760	5F000040579	11/11/2019	762-5 1
CBU9244	5F000039999	11/11/2019	736-62
FXZ0038	5F000040631	12/11/2019	763-3 1
LNV3669	5F000042440	12/11/2019	763-3 1
MPP6567	5F000041533	12/11/2019	763-3 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FMD4767	5F000041534	12/11/2019	763-3 1
HFB5029	5F000041535	12/11/2019	763-3 1
EYW5336	5F000041536	12/11/2019	763-3 1
FCB4378	5F000042120	12/11/2019	763-3 2
HBB2592	5F000042122	12/11/2019	763-3 2
BWW2221	5F000042208	12/11/2019	763-3 2
EAO2930	5F000042209	12/11/2019	736-62
FUC5444	5F000042210	12/11/2019	736-62
GEM8658	5F000041532	12/11/2019	763-3 1
EIB3410	5F000042501	12/11/2019	599-10
DVD9266	5F000042502	12/11/2019	763-3 1
OWI0020	5F000042534	12/11/2019	763-3 1
FWQ9314	5F000042535	12/11/2019	763-3 2
FIB1428	5F000042536	12/11/2019	763-3 2
FYD8749	5F000042773	12/11/2019	545-26
ENV3256	5F000041531	12/11/2019	763-3 1
FKF3773	5F000040632	12/11/2019	763-3 2
FKM0485	5F000040910	13/11/2019	763-3 2
DVX1708	5F000041424	13/11/2019	573-80
GHI4330	5F000042123	13/11/2019	605-0 1
EPI8789	5F000042124	13/11/2019	554-1 1
FKH2726	5F000041226	13/11/2019	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veiculo:

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veiculo;

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo);

Contrato social/documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veiculo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Copia da notificação de autuação

Copia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Copia do CRV ou CRLV (documento do veiculo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## Notificação de Penalidade de Multa

## 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 25/11/2019 Hora: 08:54:31

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

TA A (10)	
FAA6186 5F000040574 18/09/2019 763-3 2 293,	47
DWX3678 5F000041550 23/09/2019 556-8 0 195,	23
NRX6474 5F000041552 23/09/2019 556-8 0 195,	23
FZJ9249 5F000041553 23/09/2019 556-8 0 195,	23
OPI8281 5F000041554 23/09/2019 556-8 0 195,	23
FBE9273 5F000041548 23/09/2019 556-8 0 195,	
EOQ8502 5F000041549 23/09/2019 556-8 0 195,	23
DWX3741 5F000041551 23/09/2019 556-8 0 195,	23
FTS8623 5F000039254 24/09/2019 736-6 2 130,	
FOR0479 5F000041555 24/09/2019 736-62 130,	
FXU4410 5F000041479 24/09/2019 763-3 2 293,	
EGW5655 5F000041879 24/09/2019 763-3 2 293,	47
EVG7470 5F000039253 24/09/2019 736-62 130,	
FRE1724 5F000041880 24/09/2019 763-3 2 293,	47
ENG0075 5F000039256 24/09/2019 763-3 2 293,	47
CQZ2337 5F000041477 24/09/2019 653-0 0 195,	
EBV9398 5F000041478 24/09/2019 763-3 2 293,	
CYO7608 5F000041881 24/09/2019 763-3 2 293,	
FXM0735 5F000039255 24/09/2019 763-3 2 293,	
DOL2178 5F000041830 24/09/2019 605-0 1 293,	47
DKY9852 5F000041219 25/09/2019 736-6 2 130,	16
EAQ5553 5F000040628 25/09/2019 736-6 2 130,	16
CPW0179 5F000041937 25/09/2019 763-3 2 293,	47
JGO8767 5F000040629 25/09/2019 763-3 2 293,	47
FVS7340 5F000040898 25/09/2019 763-3 2 293,	47
GIE4254 5F000041936 25/09/2019 763-3 2 293,	
CFZ9000 5F000041218 25/09/2019 736-6 2 130,	16
FQE5969 5F000042087 25/09/2019 755-2 2 195,	23
GOO9264 5F000041716 25/09/2019 763-3 1 293,	47
FMT4517 5F000041714 25/09/2019 763-3 1 293,	47
PRL3460 5F000041712 25/09/2019 763-3 1 293,	47
NRU8328 5F000041715 25/09/2019 763-3 1 293,	47
LLX8333 5F000041717 25/09/2019 763-3 1 293,	47
EHF4987 5F000042088 26/09/2019 685-8 0 130,	16
GHO0012 5F000040576 26/09/2019 763-3 2 293,	47
DFQ1522 5F000034556 26/09/2019 545-2 2 195,	
FLL8547 5F000040697 26/09/2019 736-6 2 130,	16
CPV5578 5F000040696 26/09/2019 736-6 2 130,	16
ELI7579 5F000040577 26/09/2019 763-3 2 293,	47

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BGW9239	5F000042035	27/09/2019	763-3 2	293,47
DSU8507	5F000042387	27/09/2019	736-62	130,16
GGL1674	5F000042386	27/09/2019	736-62	130,16
DLQ2781	5F000042385	27/09/2019	605-0 1	293,47
EYS6150	5F000042384	27/09/2019	605-0 1	293,47
END2329	5F000042383	27/09/2019	605-0 1	293,47
CWZ5860	5F000042382	27/09/2019	567-3 1	130,16
EKI4789	5F000042034	27/09/2019	554-11	195,23
CWM4483	5F000042388	27/09/2019	605-0 1	293,47
DLQ2618	5F000042036	27/09/2019	605-01	293,47
DAU5632	5F000042037	27/09/2019	763-3 2	293,47
ESD6763	5F000042039	27/09/2019	554-1 1	195,23
FLL8547	5F000041480	27/09/2019	763-3 2	293,47
DTT4065	5F000042040	27/09/2019	554-1 4	195,23
BYR6577	5F000041998	27/09/2019	703-0 1	293,47
FOR6862	5F000041997	27/09/2019	763-3 2	293,47
NGB1199	5F000041669	28/09/2019	763-3 1	293,47
FTQ8441	5F000041668	28/09/2019	763-3 1	293,47
PVN6089	5F000041962	28/09/2019	763-3 1	293,47
GGK4059	5F000041667	28/09/2019	599-1 0	293,47
QFD3344	5F000041670	28/09/2019	763-3 1	293,47
GBT2680	5F000041963	28/09/2019	763-3 2	293,47
NVK8968	5F000040744	28/09/2019	763-3 2	293,47
EYW5270	5F000041832	28/09/2019	573-8 0	293,47
DOV9236	5F000041192	28/09/2019	538-00	130,16
ERR7154	5F000041831	28/09/2019	605-0 1	293,47
DCX7849	5F000040520	28/09/2019	763-3 1	293,47
EAO2145	5F000040743	28/09/2019	763-3 2	293,47
BJX6899	5F000034555	01/10/2019	521-5 2	293,47
GHN0051	26N43001810	19/11/2019	500-20	293,47
ETL8645	26N43001811	19/11/2019	500-20	130,16
EIB3256	26N43001812	19/11/2019	500-20	130,16
GFP7955	26N43001813	19/11/2019	500-20	293,47
EAO3179	26N43001814	19/11/2019	500-20	293,47
FFW0035	26N43001815	19/11/2019	500-2 0	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



## Município de Fernandópolis - SP

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Ano I - Edição 277

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2019 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2019 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos, homologado pelo Decreto nº 8.179 de 29 de outubro de 2018, para o Cargo Público abaixo listado a comparecer no dia **04/12/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situado na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição de cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

## **MÉDICO ESF**

Candidato	Identidade	Classificação
MARCELO FLORINDO	30522340	3

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 22 de novembro de 2019.

## ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2019 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2019 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de janeiro de 2020 para o cargo público abaixo listado a comparecerem no dia **04/12/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

## **ARQUITETO URBANISTA**

Candidato	Identidade	Classificação
RICARDO HENRIQUE ALVES CORREA	15202458	2
RAFAELA DERRICO DE ALMEIDA	48.420.376-9	3
NATALIA HASHIMOTO YOSHIDA	484029538	4

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma, 22 de Novembro de 2019.

## ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **DECRETO Nº 8.474 / 2019**

### DECRETO Nº 8.474 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.939, de 26 de novembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.430.493,93 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 - FUNDEB – FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA	
12.365.0015.2.051 - Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré Escola	
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	130.000,00
FR: Estadual	
12.365.0015.2.106 – Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil Creche	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.170.493,93
FR: Estadual	
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	130.000,00
FR: Estadual	
R\$	1.430.493,93

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do FUNDEB.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de novembro de 2019.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **DECRETO Nº 8.475 / 2019**

## DECRETO Nº 8.475 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.940, de 26 de novembro de 2019, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 4.867.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais)**, destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manut das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.100.000,00
	Tesouro	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 240.000,00
	Tesouro	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 240.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 480.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 400.000,00
	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 20.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.030	Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 135.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.051	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 125.000,00
	Estadual	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0021.2.038	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 400.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 270.000,00
10.301.0021.2.102	Folha de Pagamento - Psf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 375.000,00
	Federal	
10.301.0021.2.103	Folha de Pagamento - Pacs	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
	Federal	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.02	Fundo Municipal da Criança E Adolescente	
08.244.0032.2.006	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 4.867.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.02	Chefia do Poder Executivo	
02.02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0007.2.002	Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 2.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
08.244.0007.2.004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	, ,
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	, ,
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	, ,
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	, ,
02.03	Secretaria Municipal de Gestão	
02.03.01	Secretaria Municipal de Gestão	
04.122.0007.1.068	Aquisição/Desapropriação de Áreas (Imóveis)	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.122,80
	Tesouro	
04.122.0007.2.139	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
	Tesouro	
06.153.0007.2.077	Manutenção do Tiro de Guerra E J.S.M.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
	Tesouro	
02.03.02	Fundo Especial do Corpo De Bombeiros	
06.182.0007.2.076	Manutenção do Corpo De Bombeiros	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.700,00
	Tesouro	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	D.C. 2.20.000.00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 250.000,00
2 2 00 40	Tesouro	De 65 000 00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 65.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 556.177,20
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 150.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.017	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.05	Outros Beneficios Previdenciários Do Servidor	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
	Tesouro	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 140.000,00
	Tesouro	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
12.365.0015.2.031	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita Tesouro	R\$ 100.000,00
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.030	Manutenção Do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	R\$ 80.000,00
3.1.90.00	Estadual	14,00.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
5.1., 0.15	Estadual	14,50.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
5.1.90.10	Estadual	Αφ 100.000,00
12.365.0015.2.051	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
5.1.90.10	Estadual	14, 20.000,00
02.05.04	Merenda Escolar	
12.306.0015.2.025	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
2.3.70.07	Tesouro	11,000,00
02.06	Secretaria Municipal da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0021.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
	Tesouro	•
10.301.0021.2.038	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 115.000,00
	Tesouro	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
10.301.0021.2.042	Manut.das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
	Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
10.301.0021.2.127	Atenção Básica	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 475.000,00
	Federal	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 20.000,00
	Federal	
10.302.0021.2.049	Concessão de Repasse A Entidades	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
02.07	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
15.452.0027.2.060	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal De Obras, Hab. E Urb.	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
16.482.0035.2.081	Manutenção das Atividades Do FMHIS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.08	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
02.08.01	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20.605.0022.1.045	Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
20.605.0022.2.039	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Agric., Pec.e Abast.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
02.09	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
02.09.01	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
04.122.0007.2.047	Manut.das Atividades da Sec. Municipal de Rec. Humanos	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
	Tesouro	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0007.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

13.392.0007.2.049	Concessão de Repasse a Entidades	
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
13.392.0007.2.050	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.04	Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal	R\$ 22.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
	Tesouro	
02.11	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02.11.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
27.812.0025.2.049	Concessão de Repasse a Entidades	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 9.500,00
	Tesouro	
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
27.812.0025.2.053	Bom de Escola, Bom de Esporte	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
27.812.0025.2.138	Manut. Das Ativ.da Secretaria Municipal de Esp. E Lazer	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
	Tesouro	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad	
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad	
08.244.0032.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.063	Manut. das Ativ.da Sec. Municipal de Assist. Social e Cidad.	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 7.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.129	Manutenção Da Casa Aprender	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
, 0.02	Tesouro	114 000,00
02.12.02	Fundo Municipal da Criança E Adolescente	
08.244.0032.2.005	Manut. do Fundo Municipal de Dir. da Criança/Adol FMDCA	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.006	Manutenção Das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.12.03	Fundo Municipal do Idoso	
08.244.0032.2.009	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.13	Secretaria Municipal de Planejamento	
02.13.01	Secretaria Municipal de Planejamento	
04.121.0007.2.069	Manut.das Ativ.da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
	Tesouro	
02.14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
02.14.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
04.122.0007.2.007	AZPEF – Adm. da Zona de Proc. de Exp. de Fernand. S.A.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
2 2 00 20	Tesouro	D. 2.5 000 00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.00.50	Tesouro	D# 25 000 00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
04 122 0005 2 000	Tesouro	
04.122.0007.2.008	Manutenção do Banco do Povo	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
04.122.0007.2.080	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Des. Sustentável	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
04.122.0007.2.083	Manutenção das Atividades do Turismo	70.000.00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	Tesouro	70.000.00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4 4 00 50	Tesouro	DA 5 000 00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
02.16	Tesouro	
02.16	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	
02.16.01	Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
26.782.0028.2.095 3.3.90.30	Manut.das Atividades da Sec. Mun. do Trânsito E Transp.  Material de Consumo	P\$ 60,000,00
3.3.90.30	Tesouro	R\$ 60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	Tesouro	K\$ 13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
3.3.70.37	Tesouro	ΚΦ 70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$30.000,00
1.1.70.32	Tesouro	14 30.000,00
02.17	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
02.17.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0033.1.052	Contruções, Ref.eAdeq. Destinadas À Proj. Ambientais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
02.18	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02.18.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.091.0007.2.003	Manut.das Ativ.da Sec. Municipal De Assuntos Jurídicos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
02.19	Secretaria Municipal de Comunicação	
02.19.01	Secretaria Municipal de Comunicação	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

04.122.0007.2.141	Manut.das Ativ.da Secretaria Municipal de Comunicação	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 4.867.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de novembro de 2019.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -Secretário Municipal de Gestão

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

LEI Nº 4.939 / 2019

## **LEI Nº 4.939 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

## FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPALAPROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.430.493,93 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.03 - FUNDEB – FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA	
12.365.0015.2.051 - Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré Escola	
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	130.000,00
FR: Estadual	
12.365.0015.2.106 – Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil Creche	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.170.493,93

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

FR: Estadual	
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OrçamentárioR\$	130.000,00
FR: Estadual	
R\$	1.430.493,93

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do FUNDEB.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de novembro de 2019.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

## - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## LEI Nº 4.940 / 2019

## **LEI Nº 4.940 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

## FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPALAPROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.867.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

	,	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manut das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.100.000,00
	Tesouro	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 240.000,00
	Tesouro	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 240.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 480.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 400.000,00
	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.030	Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 135.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.051	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 125.000,00
	Estadual	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0021.2.038	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 400.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 270.000,00
10.301.0021.2.102	Folha de Pagamento - Psf	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 375.000,00
	Federal	
10.301.0021.2.103	Folha de Pagamento - Pacs	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
	Federal	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad.	
02.12.02	Fundo Municipal da Criança E Adolescente	
08.244.0032.2.006	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	P.0.12.000.00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
	Tesouro	P. 4. 0.67. 000.00
	Total	R\$ 4.867.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.02	Chefia do Poder Executivo	
02.02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0007.2.002		
	Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito	D# 2 000 00
3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 2.000,00
2 2 00 26	Tesouro	D0.15.000.00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
08.244.0007.2.004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão	
02.03.01	Secretaria Municipal de Gestão	
04.122.0007.1.068	Aquisição/Desapropriação de Áreas (Imóveis)	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.122,80
	Tesouro	
04.122.0007.2.139	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
	Tesouro	ŕ
06.153.0007.2.077	Manutenção do Tiro de Guerra E J.S.M.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	Tesouro	,,.
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
5.5.70.57	Tesouro	Τψ 10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
1. 1.70.51	Cotas Cinstalações	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
	Tesouro	
02.03.02	Fundo Especial do Corpo De Bombeiros	
06.182.0007.2.076	Manutenção do Corpo De Bombeiros	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	Tesouro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.700,00
	Tesouro	,
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 250.000,00
	Tesouro	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 65.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 556.177,20
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 150.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.017	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
	Tesouro	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 140.000,00
210001	Tesouro	D 0 00 000 00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
2 2 00 22	Tesouro	D# 100 000 00
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
	Tesouro	·
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	Tesouro	• · · · · · · • •
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
	Tesouro	,
12.365.0015.2.031	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	Tesouro	,
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
	Tesouro	,
3.3.90.32	Material, Bemou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.030	Manutenção Do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.90.05	Outros Beneficios Previdenciários Do Servidor	R\$ 80.000,00
	Estadual	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
	Estadual	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.051	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	Estadual	
02.05.04	Merenda Escolar	
12.306.0015.2.025	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0021.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
	Tesouro	
10.301.0021.2.038	Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.05	Outros Beneficios Previdenciários do Servidor	R\$ 115.000,00
	Tesouro	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Tesouro	70.000.00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 20.000,00
4.4.00.52	Tesouro	P# 50 000 00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
10 201 0021 2 042	Tesouro	
10.301.0021.2.042	Manut.das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	P# 25 000 00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
2 2 00 20	Tesouro	P.C. 5 000 00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
2 2 00 26	Tesouro	P# 20 000 00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
2 2 00 20	Tesouro	D C 50 000 00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10 201 0021 2 127	Tesouro	
10.301.0021.2.127 3.3.90.30	Atenção Básica Material de Consumo	D\$ 475,000,00
3.3.90.30		R\$ 475.000,00
2 2 00 49	Federal Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.48	Federal	K\$ 20.000,00
10 202 0021 2 040		
10.302.0021.2.049 3.3.50.43	Concessão de Repasse A Entidades	D € 10 000 00
3.3.30.43	Subvenções Sociais Tesouro	R\$ 10.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
15.452.0027.2.060	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal De Obras, Hab. E Urb.	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	•,
16.482.0035.2.081	Manutenção das Atividades Do FMHIS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	ŕ
02.08	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
02.08.01	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20.605.0022.1.045	Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
20.605.0022.2.039	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Agric., Pec.e Abast.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

02.00	Comptonia Maniainal Ja Domina Hamana	
02.09	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
02.09.01	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
04.122.0007.2.047	Manut.das Atividades da Sec. Municipal de Rec. Humanos	P. 0. 000 00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
	Tesouro	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0007.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
13.392.0007.2.049	Concessão de Repasse a Entidades	
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
13.392.0007.2.050	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.04	Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal	R\$ 22.000,00
	Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
	Tesouro	
02.11	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02.11.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
27.812.0025.2.049	Concessão de Repasse a Entidades	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 9.500,00
	Tesouro	
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
27.812.0025.2.053	Bom de Escola, Bom de Esporte	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
27.812.0025.2.138	Manut. Das Ativ.da Secretaria Municipal de Esp. E Lazer	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

02.12	0	
02.12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad	
02.12.01	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidad	
08.244.0032.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.063	Manut. das Ativ.da Sec. Municipal de Assist. Social e Cidad.	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 7.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.129	Manutenção Da Casa Aprender	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	Tesouro	
02.12.02	Fundo Municipal da Criança E Adolescente	
08.244.0032.2.005	Manut. do Fundo Municipal de Dir. da Criança/Adol FMDCA	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
08.244.0032.2.006	Manutenção Das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.12.03	Fundo Municipal do Idoso	
08.244.0032.2.009	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.13	Secretaria Municipal de Planejamento	
02.13.01	Secretaria Municipal de Planejamento	
04.121.0007.2.069	Manut.das Ativ.da Secretaria Municipal de Planejamento	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Tesouro	R\$ 7.000,00
02.14	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
02.14.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
04.122.0007.2.007	AZPEF – Adm. da Zona de Proc. de Exp. de Fernand. S.A.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
5.5.7 0.5 0	Tesouro	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	Tesouro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
	Tesouro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
04.122.0007.2.008	Manutenção do Banco do Povo	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	•
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	Tesouro	,
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
04.122.0007.2.080	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Des. Sustentável	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
04.122.0007.2.083	Manutenção das Atividades do Turismo	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.16	Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
02.16.01	Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
26.782.0028.2.095	Manut.das Atividades da Sec. Mun. do Trânsito E Transp.	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	Tesouro	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
02.17	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
02.17.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0033.1.052	Contruções, Ref.eAdeq. Destinadas À Proj. Ambientais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
02.18	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
02.18.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
04.091.0007.2.003	Manut.das Ativ.da Sec. Municipal De Assuntos Jurídicos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
	Tesouro	
02.19	Secretaria Municipal de Comunicação	
02.19.01	Secretaria Municipal de Comunicação	
04.122.0007.2.141	Manut.das Ativ.da Secretaria Municipal de Comunicação	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 4.867.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de novembro de 2019.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

LEI Nº 197 / 2019

## LEI COMPLEMENTAR Nº 197 **DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Dispõe sobre o reenquadramento de Cargos Públicos do Quadro de Pessoal do Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:...

## FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-**GUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Ficam reenquadrados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, os cargos de VETERINÁRIO, CONTADOR e ASSISTENTE DE DIRETORIA, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos iniciais para a referência "27", da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alteracões posteriores.

Art. 2º Fica reenquadrado, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de PSICOLOGO, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos iniciais para a referência "24", da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica reenquadrado, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de FISCAL DE REN-DAS, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos iniciais para a referência "20", da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica reenquadrado, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de PROFESSOR DE IN-FORMÁTICA, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos iniciais para a referência "22", da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Fica reenquadrado, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de FONOAUDIÓLOGO, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos iniciais para a referência "21", da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Fica reenquadrado, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de TELEFONISTA, de provimento Efetivo, passando seus vencimentos iniciais para a referência "14", da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores.

Art. 7º Ficam reenquadrados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento Efetivo, passando a ter seus vencimentos da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "B", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores, conforme segue:

- I Assistente Social Classe I Referência 24;
- II Assistente Social Classe II Referência 25;
- III Assistente Social Classe III Referência 26;
- IV Assistente Social Classe IV Referência 27.

Art. 8º Ficam reenquadrados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, 60 (sessenta) cargos de ENFERMEIRO (isolados), de provimento Efetivo, passando a ser de carreira e a ter seus vencimentos da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "B", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores, conforme segue:

- I Enfermeiro Classe I Referência 25;
- II Enfermeiro Classe II Referência 26;
- III Enfermeiro Classe III Referência 27.

Parágrafo único - Ficam extintos os cargos de Enfermeiro Padrão de carreira de que trata a Lei nº 1658, de 10 de dezembro de 1991.

Art. 9º Ficam reenquadrados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, de provimento Efetivo, carreira de que trata a Lei nº 1658, de 10 de dezembro de 1991, passando a ter seus vencimentos da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "B", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores, conforme segue:

- I Cirurgião Dentista Classe I Referência 24;
- II Cirurgião Dentista Classe II Referência 25;
- III Cirurgião Dentista Classe III Referência 26.
- Art. 10 Ficam reenquadrados, junto ao Quadro de Pessoal da

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA, de provimento Efetivo, carreira de que trata a Lei nº 1658, de 10 de dezembro de 1991, passando a ter seus vencimentos da Escala de Vencimentos e Salários do Município, constante do Anexo "II", Parte "A", da Lei Municipal nº 1.560/90 e suas alterações posteriores, conforme segue:

- I Cirurgião Dentista Especialista em Buco-Maxilo Referência 26;
- II Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia Referência 26;
- III Cirurgião Dentista Especialista em Estomatologia Referência 26:
- IV Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatra Referência 26.
- Art. 11 Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.
- Art. 12 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.
- Art. 13 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de novembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado da ICP-Brasil do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

LEI Nº 4.938 / 2019

## **LEI Nº 4.938 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

(Institui o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, a criação do Comitê Interdisciplinar Municipal de Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-**GUINTE LEI:** 

## DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCEN-TE TRABALHADOR

- Art. 1° Fica instituído no município de Fernandópolis o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, visando erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais, não governamentais e sociedade civil o trabalho infantil nas mais diversas formas e proteger o adolescente trabalhador.
- Art. 2º O Programa tem por objetivo geral a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador e por objetivos específicos:
- I Identificar nas mais diversas formas o trabalho infantil e identificar adolescentes em situação irregular, grave, insalubre, penoso de trabalho;
- II Mapear a situação de trabalho infantil no Município e cadastrar as famílias;
- III Garantir a educação pública de qualidade para todas as crianças e adolescentes;
- IV Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- V Implantar atividades complementares à escola Jornada Ampliada;
  - VI Aprimorar a oferta nos serviços socioassistenciais;
  - VII Implementar programas e projetos sócio-educativos e de

geração de trabalho e renda junto às famílias;

- VIII Auxiliar a rede de proteção;
- IX Constituir o Comitê Interdisciplinar Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;
- X Estabelecer estratégias de construção de política pública através da ampliação de parceiros e espaços, assegurando a diversidade, sustentabilidade e complementariedade dos serviços;
- XI Realizar ações conjuntas que visem o enfrentamento e combate do trabalho infantil;
- XII Promover ações que fortaleçam a conscientização sobre a temática;
- XIII Proteger a saúde de crianças e adolescentes contra a exposição dos riscos do trabalho.

### DO COMITÊ INTERDISCIPLINAR MUNICIPAL

- Art.3° Fica criado o Comitê Interdisciplinar Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.
- § 1° A composição do Comitê Interdisciplinar Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador será estabelecida por decreto do executivo.
- § 2º Poderão ser convidados a participar do Comitê de que trata o caput, representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e Ministério Público, Organizações da Sociedade Civil e Clubes de Serviço, da ACIF e do Conselho Tutelar, bem como demais órgãos, universidades, ou ainda membros da comunidade, que realizem atividades relacionadas a Erradicação do Trabalho Infantil.
- § 3º O Comitê estará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Art. 4° O Comitê é considerado um órgão de caráter consultivo e propositivo e terá como atribuições:
- I contribuir na implementação e execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador:
- II elaborar o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

III - contribuir para a sensibilização e mobilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador;

IV - sugerir procedimentos complementares às diretrizes e normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

V - interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou organizações da sociedade civil executoras de políticas públicas que tratem das questões das famílias, crianças e adolescentes para otimizar os resultados do programa.

Art. 5° Os Membros do Comitê serão indicados pelos respectivos titulares das secretarias ou órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pelos Membros do Comitê não serão remunerados, mas sim considerados relevantes serviços prestados ao Município.

## DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO

Art. 6° Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Fernandópolis o "Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Tra**balhador**", que deverá realizar-se no dia 12 de junho de cada ano, de maneira intersetorial pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Sustentável, Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social e Cidadania.

Art. 7° No "Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador" serão desenvolvidas e incentivadas ações educativas e preventivas com o envolvimento do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, outras instituições que trabalhem com a causa infantil e também segmentos diversos da sociedade civil.

Parágrafo único. Em atenção as práticas intersetoriais, deverão ser articulações das políticas públicas de diferentes áreas (saúde, educação, trabalho, assistência etc.), com o propósito de resolver situações sociais complexas, de maneira que os usuários de políticas públicas tenham seus problemas considerados em sua totalidade, não de modo fragmentado.

Art. 8° O "Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador", instituído pela presente lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis-SP.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9° A operacionalização das ações que trata esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.

Art. 10 As eventuais despesas com a execução do disposto na presente lei, a cargo do Poder Público Municipal, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de novembro de 2019.

## - ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

> - JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 07/2019

## RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 07/2019

ONDE SE LÊ:

Artigo 7º - A remoção realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

> Data:09.12.2019 (segunda-feira) 8h30min: Educação Básica Infantil 10h00: Educação Básica I 14h00: Educação Básica II

## LEIA-SE:

Artigo 7º - A remoção realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

> Data:09.12.2019 (segunda-feira) 17h15: Educação Básica Infantil 18h30: Educação Básica I 19h00: Educação Básica II

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis, 26 de novembro de 2019.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **CONTABILIDADE / TESOURARIA**

## **CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Luciana Cecília Sabino Preihsner ME	10840	1344	R\$ 3.860,00
Restaurante Salpicante Fernandópolis LTDA ME	11242/11010	410/409	R\$ 2.592,00
Virginio & Filhos LTDA ME	8990/11016/10977/110 60/11013/11015/11486		R\$ 13.653,35
Imprensa Oficial do Estado S/A	10473	1382242	R\$ 2.065,06

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município. Aquisição de marmitex que serão servidos aos trabalhadores durante a inscrição para o sorteio das casas da CDHU. Aquisição de materiais de construção para reparos diversos. Despesas com publicações de editais. Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 26 de Novembro de 2019.

## SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

## **CONTABILIDADE / TESOURARIA**

## NOTIFICAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

## **Notificação**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
26/11/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 4.083,98
26/11/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.014.016,97
26/11/2019	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 14.876,84
26/11/2019	Cota Parte IPI	R\$ 3.757,80
25/11/2019	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 8.547,12

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2019

## SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **LICITAÇOES**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 92/2019

## "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP. Apresentou o menor preço para os itens: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2019.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI **PREGOEIRO** 

## **LICITAÇOES**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 92/2019

## "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PRESENCIAL Nº 92/2019, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DA MUNICIPALIDADE FAZEM USO DOS EQUIPAMENTOS CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2020. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 18.669, 09 de maio de 2019, sobre o PROCESSO N.º 259/2019, em favor da empresa: METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP. Apresentou o menor preço para os itens: 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

## **LICITAÇOES**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ES-TADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2.019 - PROCESSO Nº 232/2.019. ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que HO-MOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a Contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltico tipo CBUQ - base de brita graduada, guias e sarjetas e construção de galerias de águas pluviais, em vários bairros, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos, em favor da empresa: Noromix Concreto S/A os lotes 01, 02 e 03

Fernandópolis-SP., 26 de novembro de 2.019.

## ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

## **LICITAÇOES**

## TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2.019 PROCESSO Nº 251/2019

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas Apresentadas à Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR e CLASSIFICAR o objeto do certame para a empresa: ROBERTO ALVES PEREIRA - ELÉTRICA - ME

Fernandópolis-SP., 26 de novembro de 2.019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES-Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **LICITAÇOES**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019 - PREGÃO Nº 92/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2019. PREGÃO Nº. 92/2019.

## EMPRESA VENCEDORA: METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DA MUNICIPALIDADE QUE FAZEM USO DOS EQUIPAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2020.

### QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	3534 CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	DE DE	QUANTIDA- DE	VALOR UNITÁ- RIO	V A L O R TOTAL
1	007.056.848	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO MARCA: PHILIPS	SRV	700	149,00	104.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/11/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 26/11/2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES Gestor da Ata de Registro de Preços

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



**ELETRÔNICO** 

## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277

## **LICITAÇOES**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 016 / 2019

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2019.

PROCESSO Nº 284/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBANO EIRELI.

ASSINATURA: 22/11/2019.

OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019, OFÍCIOS SMSIE Nº 122/2019-RCB/SMSIE Nº 123/2019-RCB, FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, EM MAIS 2,88% (DOIS INTEIROS E OITENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) DE COMBUSTÍVEL ETANOL, TOTALIZANDO 8.302,39 LITROS; E 5% (CINCO POR CENTO) DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM-S10, TOTALIZANDO 10.017,96 LITROS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.087,70 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. PREGÃO Nº 138/2018.

Fernandópolis-SP, 26 de novembro de 2019.

## RAFAEL VIEIRA MENEZES GERENTE DE SUPRIMENTOS

## **LICITAÇOES**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 050/2019

## TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## **INEXIGIBILIDADE N.º 050/2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATI-FICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 050/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: FERNAN-VEL FUNILARIA E PINTURA LTDA., no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA OS VEÍCULOS Nº 349 E 350, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 26 de novembro de 2019.

## ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

## **LICITAÇOES**

## RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 497/2019 PREGÃO Nº 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº 497/2019

PREGÃO Nº 056/2019

PROCESSO Nº 151/2019

ONDE-SE LÊ: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.

LEIA-SE: PORTAL LTDA.

Fernandópolis/SP, 26 de novembro de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES - GERENTE DE SUPRIMENTOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Município de Fernandópolis - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 27 de Novembro de 2019

Ano I - Edição 277



ATOS OFICIAIS

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde** 

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

## RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL **DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis- CISARF, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital de abertura das inscrições:

- 1 O item 3.8 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:
- "3.8 O candidato convocado inscrito como deficiente que atender ao disposto neste edital, será convocado pelo CISARF, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência."
- 3 O Anexo II Conteúdo Programático do Edital de Abertura das Inscrições para o cargo de Analista Clínico passa a constar da seguinte forma:

## "Analista Clínico

Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicérides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises; Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações; métodos de coloração para exames hematológicos. Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase. Métodos de coloração GRAM, BAAR. Imunologia: técnicas sorológicas,

fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação, imunofluorescência. Biotecnologia: Introdução à biotecnologia, a biotecnologia no Brasil: Gargalos e Desafios. Lei de desenvolvimento da biotecnologia. Acesso ao Patrimônio genético de microrganismos e patentes de microrganismos. -Biotecnologia molecular: Engenharia genética, Escolha dos microrganismos hospedeiros para expressão heteróloga; -Expressão 56 heteróloga em bactérias: Escherichia coli como modelo. - Expressão heteróloga em bactérias e leveduras: tipos de proteínas expressas. Vacinas de DNA: métodos associados, definição, aplicação clínica.

Referências Sugeridas

ANVISA. Resolução - RDC nº 210, de 04 de agosto de 2003. Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de

ANVISA. Resolução RDC/ANVISA Nº. 302, de 13 de outubro de 2005. Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 out. 2005

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006. Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias

ULRICH, H.; COLLI, W.; HO, P. L.; FARIA, M.; TRU-JILLO, C. A. Bases moleculares da biotecnologia. Ed Rocca, São Paulo, 2008.

WALLACH, JB; WILLIAMSON, MA. SNYDER, L; MI-CHAEL, W. Interpretação de exames laboratoriais. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Atenção para o conteúdo para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função."

3 – Os demais itens ficam RATIFICADOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis, 25 de novembro de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Presidente do CISARF

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil